

ORGANOGRAMA**Áreas e subunidades estratégicas da gestão na UFPB, com as respectivas competências.**

Áreas/ Subunidades estratégicas	Competências
CONSUNI	Órgão deliberativo superior em matéria de política geral da universidade.
CONSEPE	Órgão deliberativo superior em matéria de natureza acadêmica.
CURADOR	Órgão fiscal e deliberativo em assuntos econômicos e financeiros da Universidade.
Controle Interno	Órgão técnico de controle da Universidade Federal da Paraíba que funciona junto ao Conselho Universitário.
REITOR	A Reitoria, exercida pelo Reitor, é o órgão executivo da administração superior que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Universidade.
VICE-REITOR	É o principal colaborador do Reitor em tarefas de caráter permanente da Universidade e compete: substituir o Reitor em suas faltas e impedimentos e exercer atividades de supervisão e de coordenação administrativa na Universidade, que lhe sejam delegas pelo Reitor.
Procuradoria Jurídica	Responsável pela representação jurídica da Universidade e tem por finalidade prestar assessoramento jurídico ao Reitor e aos órgãos da administração superior da Instituição, bem como defender os interesses da Universidade em juízo.
Chefia de Gabinete	Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos a cargo do setor
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Órgão responsável pelo planejamento e acompanhamento das estratégias e políticas de gestão de pessoas da Universidade.
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Instância responsável pelos assuntos referentes à gestão do planejamento da instituição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Fonte: RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

(PROPLAN)	
Pró-Reitoria Administrativa (PRA)	Órgão auxiliar de direção superior incumbido de funções específicas e delegada pelo Reitor nas áreas de administração contábil e financeira, material, patrimônio e atividades auxiliares.
Pró-Reitoria de Graduação (PRG)	Tem a função de planejar, coordenar e controlar as atividades de ensino de graduação da Universidade Federal da Paraíba.
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG)	Órgão que se destina à formação ampla e aprofundada de profissionais para atuarem na elaboração e difusão do saber filosófico, no desenvolvimento da ciência e da tecnologia e na produção e difusão do conhecimento.
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – (PRAC)	Órgão auxiliar de direção superior cujo titular exerce suas funções por delegação do Reitor.
Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ)	Órgão auxiliar de direção superior incumbido de propor, planejar, coordenar, controlar, executar e avaliar as políticas de pesquisa científica e tecnológica mantidas pela Universidade.
Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)	Planejar, coordenar e controlar em nível de direção superior, as atividades de assistência e promoção ao estudante.
Prefeitura Universitária (PU)	Colaborar com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, no planejamento e desenvolvimento físico dos <i>campi</i> da Universidade.
Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW)	Órgão suplementar de apoio aos serviços de saúde na Universidade.
Editora Universitária (EDU)	Órgão suplementar de apoio à produção gráfica na Universidade.
Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que apoiem a UFPB no desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmico-administrativa e serviços à comunidade.
Agência UFPB de Inovação Tecnológica (INOVA)	Planejar, coordenar e controlar todas as atividades de inovação tecnológica, a exemplo de incubações de empresas de base tecnológica, propriedade intelectual, transferência e licenciamento de tecnologias mantidas pela UFPB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Fonte: RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP)	Produzir, disseminar e promover a aplicação de conhecimento científico-tecnológicos, artísticos e culturais integrados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável da Paraíba.
Biblioteca Central	Tem a seu cargo a coleta, tratamento, armazenamento, processamento, recuperação e disseminação de informações, para apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão.
Centro de Biotecnologia (CBIOTEC) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Ciências Médicas (CCM) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Ciências da Saúde (CCS) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Fonte: RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Educação (CE) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA)- campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Energias Alternativas e renováveis (CEAR) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Informática (CI)- campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Tecnologia (CT) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional – (CTDR) – campus I	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Fonte: RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Centro de Ciências Agrárias (CCA) – campus II	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) – campus III	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.
Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE) – campus IV	Órgão setorial de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo, através de seus órgãos próprios, funções deliberativas e executivas.